



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL A
LEI Nº 1.252/2022.**

O presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto total a Lei nº 1.252/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de maio de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal